

01-0672/2008

PRAZO DE RECURSO

09/12/09

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0672 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0672 / 2008

DE

05/12/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

TONINHO PAIVA

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA MANUEL VILLEGAS CUELLAR, O ESPAÇO
LIVRE SEM DENOMINAÇÃO SITUADO NA VILA GRANADA.
(LOCALIZADO ENTRE AS RUAS ALMÉRIA E VIEIRA MENDES).

PLANEJAMENTO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
10/1/2011 10:53:19

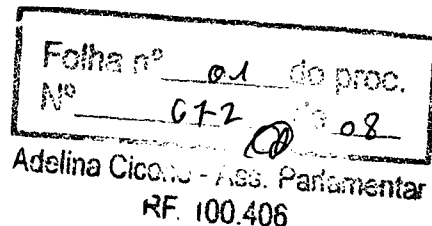
00000056927-50



ARQUIVADO EM 29/01/2009

Viviane Pó

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



SÃO PAULO

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE:

AS COMISSÕES DE: 08 DE JULHO

Const. Just. e Seg. Partid.
Pol. O. G. Met. e Meio Amb.
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamentos

PROJETO DE LEI

01 - PL
01- 0672/2008

***Denomina Praça Manuel Villegas Cuellar,
o espaço livre sem denominação situado na
Vila Granada.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Manuel Villegas Cuellar, o espaço livre sem denominação situado entre as Ruas Alméria e Vieira Mendes, Distrito de Vila Granada.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Tomás Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador

FOUO

09 DEZ 2008

SCP 42

1700 - 1800 - 1900 - 2000

Seguente(s) intento(s), neste
dia, em virtude da falta de
informação.

2 a 6
10 12 08
Ass:


Adelina Cicone

Assistente Parlamentar
Registro 100 406



CÂMARA MUNICIPAL DE

SÃO PAULO

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Folha nº	02	do proc.
Nº	672	de 08
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar		
RF. 100.406		

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, Praça Manuel Villegas Cuellar, o espaço livre sem denominação situado entre as Ruas Alméria e Vieira Mendes, Distrito de Vila Granada.

Manuel Villegas Cuellar, nasceu em 06 de setembro de 1937, em Vall Dolid, Norte da Espanha, era filho de Ricardo Villegas Anton e de Isabel Cuellar Olmos. Casou-se com Iraci Martimiano, com quem teve 3 filhos: Manoel, Ricardo e Francisco.

Chegou ao Brasil em 1950, juntamente com seus pais, fixando residência no bairro de Vila Granada, sendo que na época o bairro, ainda era um pequeno vilarejo, com poucas casas, chácaras e as ruas eram de terra, permanecendo ao longo de 54 anos, até sua morte.

Em 1960 começou a trabalhar como açougueiro no bairro, e ficou a frente do estabelecimento por 13 anos, fato este que o tornou pessoa notável e respeitada por todos que com ele convivia.

Trabalhou ativamente em prol de sua comunidade, desde 18 de janeiro de 1965 tornou-se membro da Sociedade Amigos de Vila Granada, onde reivindicou junto às autoridades competentes diversos melhoramentos para o bairro.

Durante as décadas de 70, 80 e 90, comandou o time de futebol da Vila Granada, o conhecido Paulistano, onde nos finais de



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Folha nº 03 do proc.
Nº 672 de 08
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

semana levava a equipe para competir nos campos de várzea de bairros vizinhos e posteriormente Futebol de Salão.

Colaborou com instituições filantrópicas do bairro e participou dos trabalhos comunitários através de campanhas de gêneros alimentícios e campanhas de agasalhos para os mais necessitados. Homem dotado de grandes virtudes, conduziu sua vida e a de sua família nos ensinamentos cristãos.

Faleceu com 67 anos de idade, no dia 19 de janeiro de 2004, cercado do carinho de seus familiares e amigos.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste projeto de lei.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
10º SUBDISTRITO - BELENZINHO

COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Silva Jardim, 86, Belenzinho - São Paulo/SP - CEP: 03057-070 - Fone/Fax: (11) 6695-9133 - e-mail: cartorio@belenzinho@terra.com.br

Rodrigo Valverde Dinamarco
Oficial

Frederico Ramos Schubert
Substituto

Folha nº 04 do proc.
Nº 672 de 08

CERTIDÃO DE ÓBITO

Adelina Cicono - Ass. Parlamen
RF. 100.406

CERTIFICO que, no livro C-022, às folhas 181, sob número 17373, consta o assento de óbito de MANUEL VILLEGAS CUELLAR, falecido no dia dezanove de janeiro de dois mil e quatro (19/01/2004), às 09 horas e 50 minutos, no Hospital São José do Brás, neste subdistrito, São Paulo, SP, residente e domiciliado na rua Dom Irineu Joffily, 174, Vila Granada, São Paulo, SP, do sexo masculino, vendedor autônomo, estado civil casado, com 66 anos de idade, natural da Espanha.

Filho de RICARDO VILLEGAS ANTON e de ISABEL CUELLAR OLMOS.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Rafael S. Reis - CRM nº 74910, que deu como causa da morte: falência múltipla de órgãos, suboclusão intestinal, carcinomatose abdominal, adenocarcinoma de colon,.

O assento de óbito foi lavrado em vinte e dois de janeiro de dois mil e quatro.

O sepultamento foi realizado no cemitério Saudade, desta Capital.

Foi declarante Manoel Villegas.

Observações: O falecido era casado com Iraci Martiniano Villegas, no 3º Subdistrito - Penha de França, desta capital, aos 28/05/1960 (livro B-83, fls. 49vº, nº 21102). Deixa os seguintes filhos maiores: Manoel, Ricardo e Francisco. Era beneficiário do INSS. Deixa bens, não deixa testamento, não era eleitor RNE nº W338907M, CPF nº 08302472891, benefício nº 0556378067. Demais dados ignorados.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 26 de janeiro de 2004.

10º REGISTRO CIVIL - BELENZINHO
Rua Silva Jardim, 86
São Paulo - SP - Tel: (0xx11) 6695-9133
Nilza das Neves Barbosa
Escrevente Autorizada

Nilza
NILZA DAS NEVES BARBOSA
Escrevente Autorizada

Folha nº 05 de proc.

No. 65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-100-101-102-103-104-105-106-107-108-109-110-111-112-113-114-115-116-117-118-119-120-121-122-123-124-125-126-127-128-129-130-131-132-133-134-135-136-137-138-139-140-141-142-143-144-145-146-147-148-149-150-151-152-153-154-155-156-157-158-159-160-161-162-163-164-165-166-167-168-169-170-171-172-173-174-175-176-177-178-179-180-181-182-183-184-185-186-187-188-189-190-191-192-193-194-195-196-197-198-199-200-201-202-203-204-205-206-207-208-209-210-211-212-213-214-215-216-217-218-219-220-221-222-223-224-225-226-227-228-229-230-231-232-233-234-235-236-237-238-239-240-241-242-243-244-245-246-247-248-249-250-251-252-253-254-255-256-257-258-259-260-261-262-263-264-265-266-267-268-269-270-271-272-273-274-275-276-277-278-279-280-281-282-283-284-285-286-287-288-289-290-291-292-293-294-295-296-297-298-299-300-301-302-303-304-305-306-307-308-309-310-311-312-313-314-315-316-317-318-319-320-321-322-323-324-325-326-327-328-329-330-331-332-333-334-335-336-337-338-339-340-341-342-343-344-345-346-347-348-349-350-351-352-353-354-355-356-357-358-359-360-361-362-363-364-365-366-367-368-369-370-371-372-373-374-375-376-377-378-379-380-381-382-383-384-385-386-387-388-389-390-391-392-393-394-395-396-397-398-399-400-401-402-403-404-405-406-407-408-409-410-411-412-413-414-415-416-417-418-419-420-421-422-423-424-425-426-427-428-429-430-431-432-433-434-435-436-437-438-439-440-441-442-443-444-445-446-447-448-449-450-451-452-453-454-455-456-457-458-459-460-461-462-463-464-465-466-467-468-469-470-471-472-473-474-475-476-477-478-479-480-481-482-483-484-485-486-487-488-489-490-491-492-493-494-495-496-497-498-499-500-501-502-503-504-505-506-507-508-509-510-511-512-513-514-515-516-517-518-519-520-521-522-523-524-525-526-527-528-529-530-531-532-533-534-535-536-537-538-539-540-541-542-543-544-545-546-547-548-549-550-551-552-553-554-555-556-557-558-559-560-561-562-563-564-565-566-567-568-569-570-571-572-573-574-575-576-577-578-579-580-581-582-583-584-585-586-587-588-589-590-591-592-593-594-595-596-597-598-599-600-601-602-603-604-605-606-607-608-609-610-611-612-613-614-615-616-617-618-619-620-621-622-623-624-625-626-627-628-629-630-631-632-633-634-635-636-637-638-639-640-641-642-643-644-645-646-647-648-649-650-651-652-653-654-655-656-657-658-659-660-661-662-663-664-665-666-667-668-669-670-671-672-673-674-675-676-677-678-679-680-681-682-683-684-685-686-687-688-689-690-691-692-693-694-695-696-697-698-699-700-701-702-703-704-705-706-707-708-709-710-711-712-713-714-715-716-717-718-719-720-721-722-723-724-725-726-727-728-729-730-731-732-733-734-735-736-737-738-739-740-741-742-743-744-745-746-747-748-749-750-751-752-753-754-755-756-757-758-759-760-761-762-763-764-765-766-767-768-769-770-771-772-773-774-775-776-777-778-779-780-781-782-783-784-785-786-787-788-789-790-791-792-793-794-795-796-797-798-799-800-801-802-803-804-805-806-807-808-809-810-811-812-813-814-815-816-817-818-819-820-821-822-823-824-825-826-827-828-829-830-831-832-833-834-835-836-837-838-839-840-841-842-843-844-845-846-847-848-849-850-851-852-853-854-855-856-857-858-859-860-861-862-863-864-865-866-867-868-869-870-871-872-873-874-875-876-877-878-879-880-881-882-883-884-885-886-887-888-889-890-891-892-893-894-895-896-897-898-899-900-901-902-903-904-905-906-907-908-909-910-911-912-913-914-915-916-917-918-919-920-921-922-923-924-925-926-927-928-929-930-931-932-933-934-935-936-937-938-939-940-941-942-943-944-945-946-947-948-949-950-951-952-953-954-955-956-957-958-959-960-961-962-963-964-965-966-967-968-969-970-971-972-973-974-975-976-977-978-979-980-981-982-983-984-985-986-987-988-989-990-991-992-993-994-995-996-997-998-999-1000-1001-1002-1003-1004-1005-1006-1007-1008-1009-1010-1011-1012-1013-1014-1015-1016-1017-1018-1019-1020-1021-1022-1023-1024-1025-1026-1027-1028-1029-1030-1031-1032-1033-1034-1035-1036-1037-1038-1039-1040-1041-1042-1043-1044-1045-1046-1047-1048-1049-1050-1051-1052-1053-1054-1055-1056-1057-1058-1059-1060-1061-1062-1063-1064-1065-1066-1067-1068-1069-1070-1071-1072-1073-1074-1075-1076-10

Adelina Clcone - Ass. Parlamentar
R.F. 100.405

RF. 100.405



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-67208 10/12/2008 (a) CD

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

10/12/08

Inácio

Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

10/12/08

Angela

ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO		
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS		
EM	<u>10/12/08</u>	AS <u>10</u> HS
POR	<u>Raimundo</u>	
SÁDIA:	AS:	ASS.:

St(a) <u>João</u>
Efetuar pesquisa.
SP. <u>10/12/2008</u> .

Pesquisa efetuada
de nº 10763 17/12/08

Raimundo

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 071 — . S.P. 38/12/08

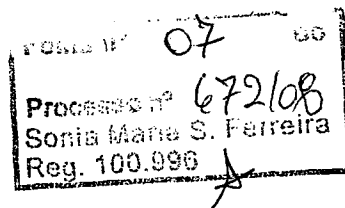
Sônia R. Teixeira
Assis.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA



Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 17 de dezembro de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 18 de dezembro de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP n° 106.926

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 19/12/2008 às

André Marcon RF 11.264

Técnico Administrativo
RF 11.264

A SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 273 do Regimento Interno.

São Paulo, 28/01/2009.

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 07 (sete) fls.

Arquivado em 29-01-2009

Func.º Lina Angélica M. Gumauskas

Documentalista

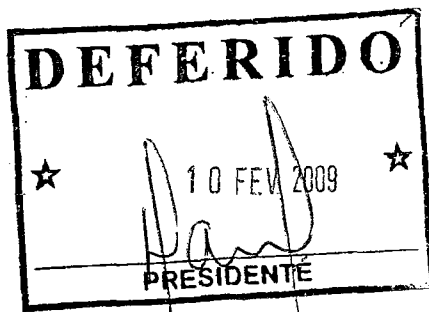
RF 100.927

Sigue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) snh
n.º 08-09 e folha de informação
sob n.º 08-09 17/12/2008

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Folha No 08 do proc.
Nº 01.672 de 2008
O funcionário
Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927

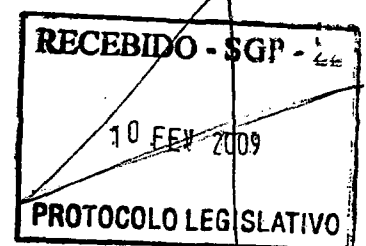
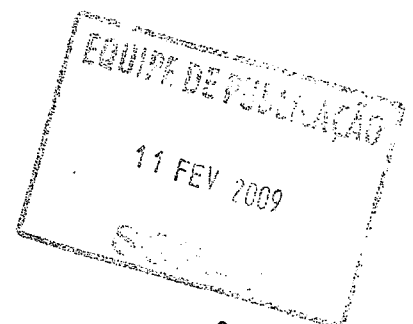
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00052/2009

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, para que voltem à tramitação normal os projetos de lei (PLs) nºs 678/2008, 672/2008, 670/2008, 664/2008, 661/2008, 649/2008, 634/2008, 633/2008, 632/2008, 594/2008, 593/2008, 592/2008, 570/2008, 569/2008, 554/2008, 549/2008, 548/2008, 519/2008, 515/2008, 514/2008, 513/2008, 512/2008, 511/2008, 510/2008, 509/2008, 501/2008, 500/2008, 499/2008, 498/2008, 440/2008, 439/2008, 376/2008, 375/2008, 365/2008, 364/2008, 363/2008, 300/2008, 262/2008, 261/2008, 254/2008, 234/2008, 233/2008, 226/2008, 211/2008, 146/2008, 145/2008, 120/2008, 68/2008, 67/2008, 44/2008, 43/2008, 42/2008, 05/2008, 04/2008, 807/2007, 783/2007, 782/2007, 753/2007, 655/2007, 607/2007, 551/2007, 525/2007, 302/2007, 187/2007, 119/2007, 81/2007, 660/2006, 527/2006, 150/2006, 148/2006, 142/2006, 141/2006, 128/2006, 95/2006, 94/2006, 747/2005, 555/2005, 518/2005, 486/2005, 326/2005, 252/2005, 232/2005, 140/2005, 139/2005, 138/2005, 45/2005, 10/2005, 09/2005, 08/2005, 07/2005, 487/2004, 486/2004, 389/2004, 362/2004, 314/2004, 287/2004, 259/2004, 172/2004, 073/2004, 678/2003, 660/2003, 519/2003, 518/2003, 517/2003, 406/2003, 352/2003, 322/2003, 270/2003, 269/2003, 174/2003, 111/2003, 90/2003, 78/2003, 13/2003, 312/2002, 550/2001 de autoria do Vereador Toninho Paiva.

Sala das Sessões,


AURELIO MIGUEL
Vereador
Líder do PR





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº **09** #

do processo nº **672** de 200**9** de **17** de **02** de **09** (a)

Lina Angelica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.827

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

16 / **02** / 2009

Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo

SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – **52** / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em **17** de **02** de 200**9**.

Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

16 / **03** / **09**

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

CPJ

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 16.03.09 às 18h30
 RF _____

Flávia Deyl Ror Zanetti
 Técnico Administrativo
 RF 11.257

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para Relatar,
 Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação Participativa.
 Em 16.03.09

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
 nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

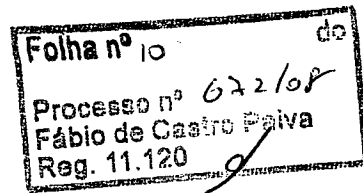
RECEBIDO - PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 27/03/09 às 16:00h
 POR [Assinatura]
 SAÍDA: 30/03/09 às 11:30h ASS: [Assinatura]

Secretário
 RF 11.120
 FÁBIO DE CASTRO PAIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) juntado(s) com o(s) [Assinatura] [Assinatura]
 sob nº 10 e 20 [Assinatura]
 FÁBIO DE CASTRO PAIVA
 RF 11.120
 Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 27 de abril de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00145/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 672/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que "Denomina Praça Manuel Villegas Cuellar, o espaço livre sem denominação situado na Vila Granada", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

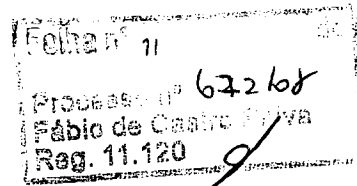
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 672/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0672/2008 de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Manuel Villegas Cuellar) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0672/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

ÍTALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

26/11/08

Presidente



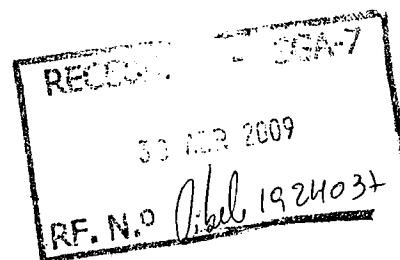
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 30 de abril de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 145/2009, de
27/4/09, solicitando informações acerca do PL 672/08.

Anexo: fotocópia do PL nº 672/08 e do despacho da Comissão solicitante.





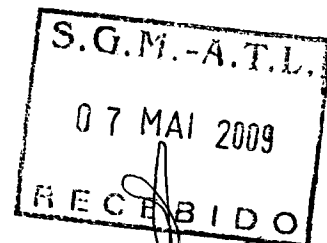
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 30 de abril de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 145/2009, de
27/4/09, solicitando informações acerca do PL 672/08.

Anexo: fotocópia do PL nº 672/08 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Sivaldes Antonelli
RF: 548632.2.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 26 de maio de 2009.

Folha nº 14 do
Processo nº 622/08
de Toninho Paiva
Resolução nº 120

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 161/09 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 00145/2009

Processo nº 2009-0.135.400-3

15 - DOCREC
15- 01661/2009

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epígrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 672/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Manuel Villegas Cuellar espaço livre sem denominação situado na Vila Granada.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

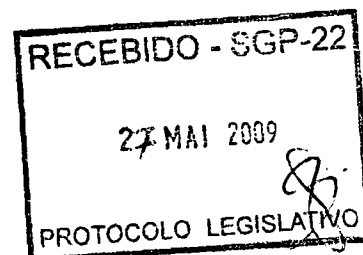
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LJ/drs
Resp 672-08



A SGP-15
Em. 27/05/09
Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 28/05/09
14:30

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A dout. CARP.
SP, 28/5/09

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 28/5/09 às 18h
[Signature] RF 11120

Mapa de São Paulo

Folha nº 15 do

Processo nº 612/00
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha nº 10 do Proc

nº 2009 - 0.135.400-3

Danúbia Rodrigues dos Santos

AGPP - SGM/ATL
RF: 725.194



AU4027

R Aquiraz

R Almeria

R Serra

S/Nome

R Serra da Prata

15 058
617 257

R Almeria

AU5155

R Nilza

R Tapari

R Nilza

Loco

AU1283

AU600

S/Nome

ARR0495

R Costa Rego

SCALE 1 : 1 744

0 20 40 60
METERS

na 94/ES

CAUVAL: N. CAVALHO

http://geo.prodam.mapas/croqui.mwf

Folha 12

TIV. 3 661 933

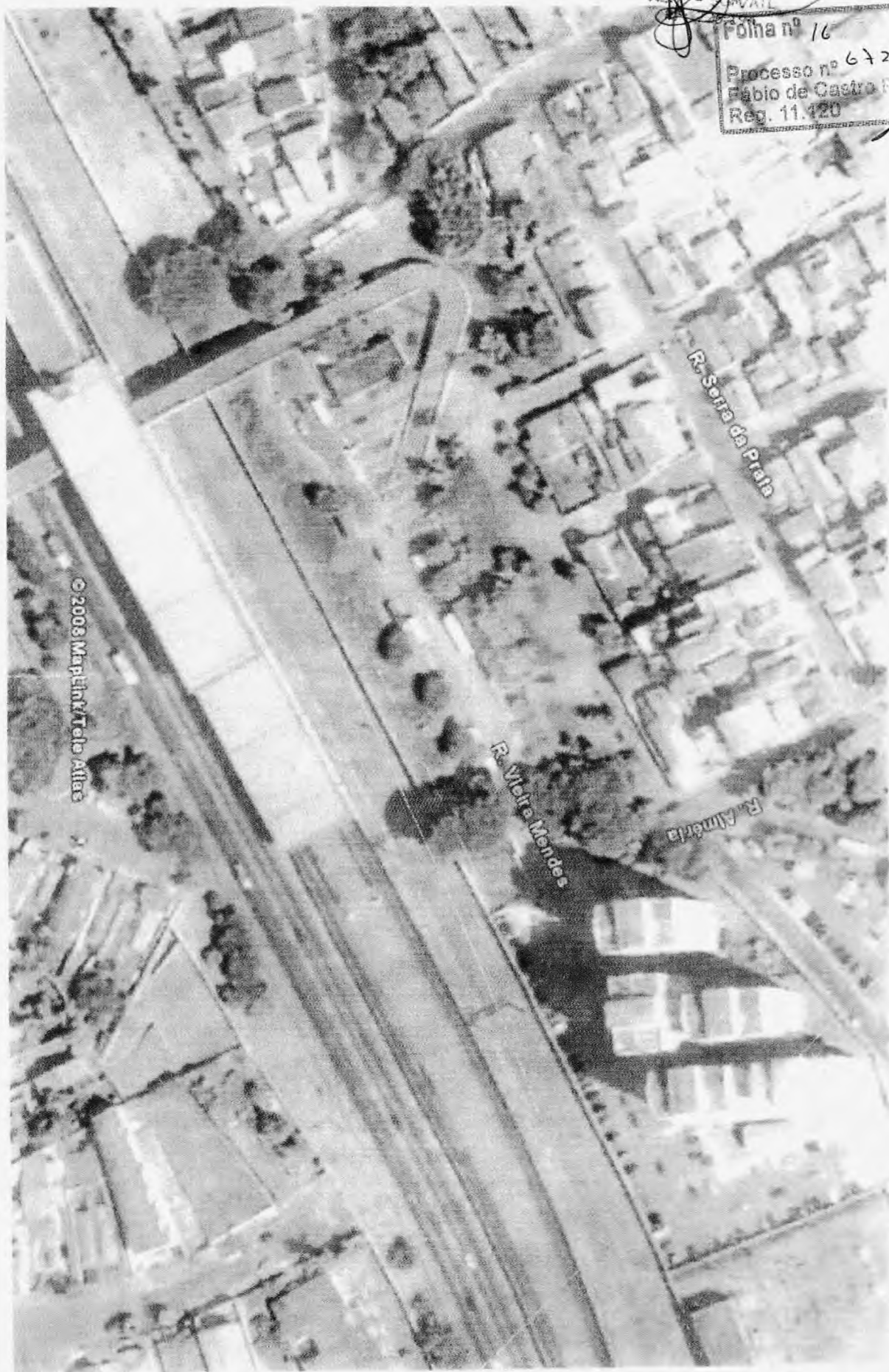
CR. 1. 2007

Eng. Celso Roberto Costa
sexta-feira, 9 de janeiro de 2009 07:33
Pág. 47 Reg. 60130

Folha nº 14 do Proc
nº 009-0.135.400-3

Damília *R. Almeida*
A. *WATL*

Folha nº 16 do
Processo nº 672/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.420



© 2008 Maplink/Tela Atlas





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 18 do
Processo nº 672/08
Plano de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha de informação nº

Do Processo nº 2009-0.135.400-3.....em 14/05/2009.....(a).....

Danúbia Rodrigues dos Santos
Ass. SGM/ATL
RF: 725.194

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Referente ao Projeto de Lei nº 672/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Manuel Villegas Cuellar o espaço livre sem denominação situado na Vila Granada. Pedido de subsídios (Of. SGP15 nº 00145/09).

SEHAB/CASE

(60 14 20 000)

CÓPIA

Senhor Diretor

À vista do pedido epigrafado, promovo o encaminhamento do presente a Vossa Senhoria, solicitando responder aos quesitos de fls. 3.

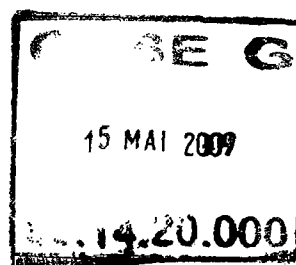
Ao que parece, a área tratada neste projeto de lei é a mesma de que cuida o Projeto de Lei nº 5/08, minuciosamente estudada no PA nº 2008-0.101.586-0, dependendo de confirmação por esse Departamento.

Encareço o retorno dos autos até o próximo dia 22 de maio.

São Paulo, 14 de maio de 2009.

Junia Alberici de Mello
Junia Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767

JAM/NLJ/drs
SEHAB/CASE PL 672-08



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 15 do
Processo nº 672/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 20
do processo nº 2009 – 0.135.400 – 3 em 19/05/2009 (a)

Marlene Pitol Novais
A.G.P.
CASE

Ref: memorando nº 091/09 – ATL III.

Interessado: vereador Antonio Paiva.

Assunto: denominação de logradouro – PL nº 0672/08 – nome proposto: Manuel Villegas Cuellar.

CASE G

Sr. Diretor

Atendendo ao solicitado em cota retro, e considerando que a área é de domínio municipal, passamos a responder aos quesitos formulados em fl. 03 pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa como segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e não consta número de codlog.

Item 3 – o nome “Manuel Villegas Cuellar”, não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – não. Deverá constar: “Fica denominada praça Manuel Villegas Cuellar, a área verde delimitada pelas ruas Vieira Mendes, Nilza, Serra da Prata, Aquirrás, Alméria, viela e por lotes particulares (setor 58 – quadra 257) situada no Distrito da Vila Matilde, Subprefeitura da Penha”.

Item 5 – sim.

Com relação ao texto apresentado, verificamos que apesar da descrição incompleta do projeto de lei em tela, a área é a mesma do projeto de lei nº 005/08 de autoria do mesmo vereador constante do processo nº 2008 – 0.101.586 – 0, devendo dessa forma, ser definido o prosseguimento de um, em detrimento da retirada do outro.

Salientamos que ambos os processos deverão ser analisados em conjunto.

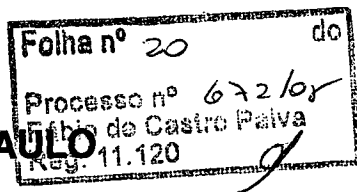
Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

19/05/2009

CASE G
20 MAI 2009
60.14.20.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



Do Processo nº. 2009-0.135.400-3

Folha de Informação nº *R1*

em 20/05/2009 (a)

Satie Arimoto
Satie Arimoto
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: **SGM/ATL**

ASSUNTO: Projeto Lei nº. 0672/08 - Vereador Toninho Paiva

INFORMAÇÃO: 132/CASE-G/ 2009

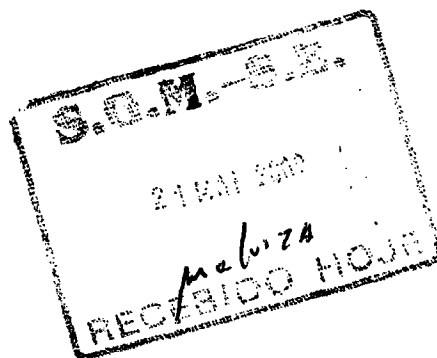
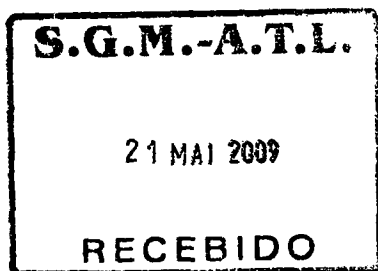
SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

20/05/2009

Alfredo José Mancuso
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/CSS.



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGAL
EM 01/06/09 16:30 h
POR Paulo
SAÍDA: 09/06/09 ÀS: 14 h 00 ASS: Lina

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Setor de (produção) gestão de (processos administrativos)
sub n. 21 e 22 em 09/06/09

SOLANGE RAINE
R.F. 1000
Secretaria



16 - PAR
16- 00507/2009

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 21 de 08
nº 01-672
Solange Rainoldes Santos
RF. 10.834

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0672/08.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Manuel Villegas Cuellar o logradouro publico situado entre as Ruas Alméria e Vieira Mendes, no Distrito de Vila Granada.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei solicitou o envio ao Executivo de ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo às fls. 18/19, o projeto pode prosseguir em tramitação.

A proposta ampara-se nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Observe-se, por fim, que há em tramitação outro projeto de lei – PL 005/08 – o qual, segundo informação de fls. 19, pretende denominar a mesma área.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia faz-se necessária à apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição proposta pelo Executivo à fls 19.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0672/08.

Fica denominada Praça Manuel Villegas Cuellar, a área verde delimitada pelas ruas Vieira Mendes, Nilza, Serra da Prata, Aquirrás, Alméria, viela e por lotes particulares (setor 58 – quadra 257) situada no Distrito da Vila Matilde, Subprefeitura da Penha.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

22
01-672 38
Rafael de Jesus Santos

Art. 1º Fica denominada Praça Manuel Villegas Cuellar, a área verde delimitada pelas ruas Vieira Mendes, Nilza, Serra da Prata, Aquirrás, Almería, viela e por lotes particulares (setor 58 – quadra 257) situada no Distrito da Vila Matilde, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 17/6/09

[Signature]
Kamuro

[Signature]
Paulo Roberto

[Signature]
José Antônio

[Signature]
Alton Ambrósio

[Signature]
Natalini

[Signature]
Aro L. G. M. M. M. M.

[Signature]
Alton Tatene
[Signature]
José Aquino

FUELICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 19/6/09

Pág. 85 Col. 3

Conf. [assinatura]
SOLANO L. G. G. S. 10301
R.F. 10301
Secretaria

A Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 19/6/09

Solano L. G. G. S. 10301
R.F. 10301
Secretaria

Recebido na Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 19/06/09 às 18 h

[assinatura]
Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária da Comissão
RF - 100465

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<u>Paulo Frazze</u>	
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente	
<u>23/06/2009</u>	
O presente documento é de propriedade da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente	

Segue ☒ juntado ☐ nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado ☐ sob folha
n.º 23

Em 19/06/2009

[assinatura]
Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária da Comissão
RF - 100465



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 27 do proc.
nº 01-672 de 2008
Elaine Gonçalves da Silva
RF 100465

16 - PAR
16- 00666/2009

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 672/08.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que *“denomina Praça Manuel Villegas Cuellar, espaço livre sem denominação situado na Vila Granada”*.

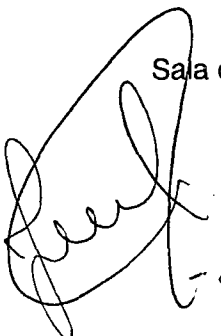
Além da Justificativa, contendo breve biografia do homenageado, o autor anexou Mapa com indicação do logradouro a ser denominado e Certidão de Óbito.

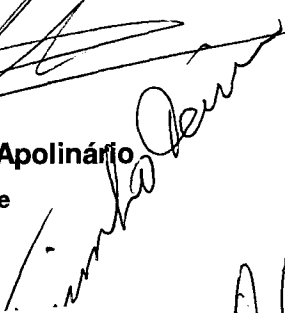
A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **Legalidade**, no parecer 507/09, amparado nos artigos 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

O Executivo, através de CASE-4/SEHAB, informou através de ofício que: o espaço livre em questão é bem público, oficial, não possui denominação nem Codlog, o nome proposto não constitui homonímia, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta, propondo a seguinte descrição: “Fica denominada Praça Manuel Villegas Cuellar, a área verde delimitada pelas ruas Vieira Mendes, Nilza, Serra da Prata, Aquirrás, Alméria, viela e por lotes particulares (setor 58 – quadra 257) situada no Distrito da Vila Matilde, Subprefeitura da Penha”, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do projeto de lei nº 672/08, **na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 12/08/2009.


Vereador Carlos Apolinário
Presidente

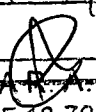

Vereador Paulo Frange
Relator

17 - RELCOM
17- 00714/2009

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 19, 08, 2009
Pag. 107 Col. 3
Conferido 608

A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes
Em 19, 08, 2009

Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100465

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em <u>19/08/09</u> às	
	RF <u>10.799</u>
MÔNICA R. A. PAIVA	
RF 10.799	
Secretária	

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<u>João Henrique</u>	
Para relatar:	
Sala da Comissão de Educação, Cultural e Esportes	
Em: <u>31/8/09</u>	<u>Quin</u>
Presidente	
Obs.: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R. I.	

Segue <u>1</u> juntado <u>1</u> nesta data
Documento <u>1</u> e papel de <u>1</u>
Rubricado <u>1</u> sob folha <u>24</u>
Em <u>14/10/09</u>

MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01164/2009
PARECER Nº

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 672/2008.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Toninho Paiva que visa denominar Praça Manoel Villegas Cuellar, o espaço público inominado delimitado pelas Ruas Alméria e Vieira Mendes, Vila Granada.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa concluiu que a proposta reúne condições de prosperar, exarando parecer pela legalidade. Porém, ofereceu substitutivo a fim de adequar a propositura à descrição sugerida pelo Executivo (fls. 21/22).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendendo que a matéria não encontra impedimento técnico opinou favoravelmente ao seu prosseguimento, na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP (fls. 23).

Ao que cabe a este Plenário analisar, entendemos que a iniciativa é louvável e merece prosperar pelas razões expostas a seguir:

O presente projeto atende ao disposto na Lei nº 14.454/2007 e está perfeitamente instruído. Além disso, o homenageado é reconhecido pelos moradores locais em razão de suas atividades comunitárias por melhorias no Distrito da Vila Matilde. Também teve grande envolvimento com a promoção de desportos, principalmente do futebol na região desde o início dos anos 70.

Ante o exposto, **favorável** é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 14/10/03

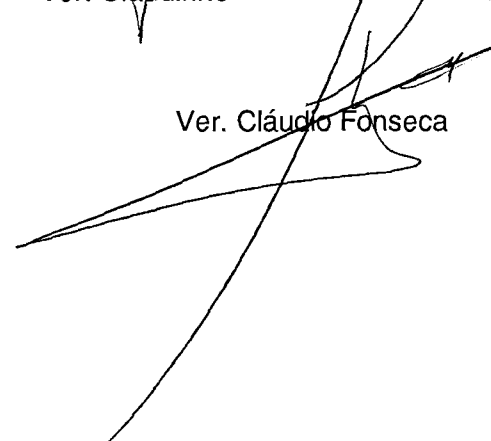

Ver. Eliseu Gabriel - Presidente


Ver. Jopji Hato - Relator


Ver. Claudinho

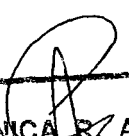

Ver. Netinho de Paula


Ver. Alfredinho


Ver. Cláudio Fonseca


Ver. Edir Sales

CECE/ard.

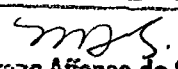
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
De 17/10/2009
Página(s) 23 Coluna(s) 2ª
Conferido por: 

MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 19/10/09

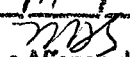
MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
20/10/09 às 12 h


Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
ARIVALDO MIBEL
Para rubrica
Saída do
Em 21/10/2009  into.
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue — juntado — nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado — sob folha
nº 25.

Em 25/11/09

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



Folha nº -25- do proc.
nº. 01-672 de 20 08
Maria Tereza Affonso da Silva
RP 10651

16 - PAR
16- 01480/2009

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO
DE LEI Nº 672/2008.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Manuel Villegas Cuellar, espaço livre sem denominação situado na Vila Granada, entre as Ruas Alméria e Vieira Mendes.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo executivo.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável, na forma do substitutivo da CCJLP.

A douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes exarou parecer favorável na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto é o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/11/09

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu

Arselino Tatto

Aurélio Miguel

Donato

Floriano Pesaro

Gilson Barreto

Milton Leite

Roberto Trípoli

Wadih Mutran

17 - RELCOM
17- 01543/2009

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Parer: 21, 23, 24 e 25

Publ: 28 11 2009

Página(s): 164 31

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: *Maria Tereza*
Maria Tereza Azevedo da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

A SGP-23

São Paulo, 03/12/09

mts.

Maria Tereza Azevedo da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO EM

- SGP-23 -

03 DEZ 2009

14:07 Horas

Sr. Rafael,

Juntar ao processo o Recurso nº 11-128/09

09/12/2009

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado de acordo com a determinação de V. Sa.

09/12/2009

Rafael N. Barreto
RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo

Segue — juntado — nesta data
documento — e papel de informação
rubricado — sob folha — nº 26
Em 09/12/09
Rafael N. Barreto
Rafael Nascimento Barreto
Técnico Administrativo

RECURSO

11 - REC
11- 00128/2009

Requeiro, na forma regimental, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 672/08, que denomina Praça Manuel Villegas Cuellar, o espaço livre sem denominação situado na vila granada. (localizado entre as Ruas Alméria e Vieira Mendes), de autoria do Vereador Toninho Paiva, seja submetido á apreciação do Plenário.

Sala das sessões

À SGP-23
Em 08/12/2009
Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM
- SGP-23 -
09 DEZ 2009
14:30 Horas

À

SGP-21 - Senhora Supervisora,

Para as devidas providências, tendo em vista o recebimento de recurso.

09/12/09

Jose Cristino Souza Santos
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

RECEBIDO SGP-21
Em 09/12/09
às 14 horas,
Luzia de Almeida Leite
Auxiliar Operacional
R.F. 10.738

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)
27 e folha de informação
sob n° 28. 12/08/2011
Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Auxiliar Operacional
RF 10.738 - SGP.21



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

56P.21
Folha nº 27 do proc.
nº 01-672 de 2008

Luzia A. Leite
RF 10.738

LIDO E APROVADO

11 AGO 2011

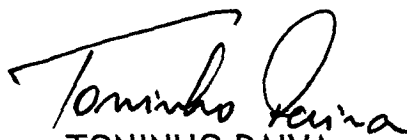
PRESIDENTE

REQUERIMENTO RPS

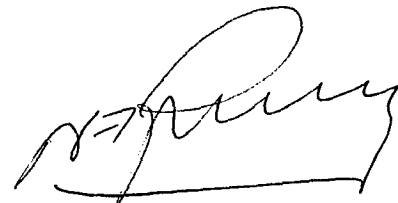
07 - RPS
07-00006/2011

REQUEIRO, à Douta Mesa, na forma regimental, a retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº 672/08, de minha autoria.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA
Vereador

01P - 56P.22 - 12/04/2011 - 14:33 - 000796 - 1/1





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

N.º VEREADORES

1 ABOU ANNI

2 ADILSON AMADEU

3 ADDLFO QUINTAS

4 AGNALDO TIMÓTEO

5 ALFREDINHO

6 ANÍBAL DE FREITAS

7 ANTONIO CARLOS RODRIGUES

8 ARSELINO TATTO

9 ATÍLIO FRANCISCO

10 ATILA RUSSOMANNO

11 AURÉLIO MIGUEL

12 AURÉLIO NOMURA

13 CARLOS APOLINÁRIO

14 CARLOS NEDER

15 CELSO JATENE

16 CHICO MACENA

17 CLAUDINHO DE SOUZA

18 CLAUDIO FONSECA

19 CLAUDIO PRADO

20 DALTON SILVANO

21 DAVID SOARES

22 DOMINGOS DISSEI

23 DONATO

24 EDIR SALES

25 ELISEU GABRIEL

26 FLORIANO PESARO

27 FRANCISCO CHAGAS

28 GILSON BARRETO

N.º VEREADORES

29 GOULART

30 ITALO CARDOSO

31 JAMIL MURAD

32 JOSÉ AMÉRICO

33 JOSÉ FERREIRA (ZELÃO)

34 JOSÉ POLICE NETO

35 JOSÉ ROLIM

36 JULIANA CARDOSO

37 JUSCELINO GADELHA

38 MARCO AURÉLIO CUNHA

39 MARTA COSTA

40 MILTON FERREIRA

41 MILTON LEITE

42 NATALINI

43 NETINHO DE PAULA

44 NOEMI NONATO

45 PAULO FRANGE

46 QUITO FORMIGA

47 RICARDO TEIXEIRA

48 ROBERTO TRIPOLI

49 SANDRA TADEU

50 SENIVAL MOURA

51 SOUZA SANTOS

52 TIÃO FARIAS

53 TONINHO PAIVA

54 USHITARO KAMI

55 WADIH MUTRAN



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 28 do

processo nº 01-672 de 2008, 12, 08, 2011 (a) 11

[Handwritten signature]
Auxiliar Administrativo
R.F. 10.738

À SGP.21

Para juntada e arquivamento do processo.

SP., 11/08/2011

[Handwritten signature]

JADER AUGUSTO PIMENTA
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SPG.22

RECEBIDO SGP-21
Em 11-08-2011
às 11 horas.
[Handwritten signature]
Luzia de Almeida Leite
Auxiliar Administrativo
R.F. 10.738

À SGP-33
Arquivar o presente processo.
12, 08, 2011

[Handwritten signature]
Lizta Oshiro
Supervisora de Equipe de
Apoio do Plenário - SGP.21
R.F. 11020

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 29 29.08.11
.....

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 29
do processo 01-672 de 2008 24/08/2011

Aparecido Ferreira
Aparecido Ferreira
RF 101075

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 17/02/2009
Arquivado novamente em 24/08/2011
Com 29 fls.
O Funcionário

Aparecido Ferreira
Aparecido Ferreira
RF 101075